

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº **127**/2023
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 53, § 3º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa legislativa, que seja encaminhado expediente a Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, para que forneça todas as informações e os valores que são disponibilizados aos pacientes e acompanhantes, que tem direito ao TFD (Tratamento Fora do Domicílio) e que recebem auxílio financeiro para os gastos com alimentação e hospedagem durante o tratamento médico em outro Estado .

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2023.

Delegado Wallber Virgolino Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

Esse pedido de informação, solicita encaminhamento a Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, para que forneça todas as informações e os valores que são disponibilizados aos pacientes e acompanhantes, que tem direito ao TFD (Tratamento Fora do Domicílio) e que recebem auxílio financeiro para os gastos com alimentação e hospedagem durante o tratamento médico em outro Estado.

Essa propositura se origina, de um apelo de uma mãe de um usuário que nos informa a situação enfrentada por ela e por muitos que precisam dessa assistência do nosso Estado.

Pacientes que fazem tratamento fora do Estado recebem uma quantia irrisória R\$ 24,75 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), bem como, as passagens aéreas. No entanto, o valor da diária não dá para suprir todos os custos. Muitas pessoas abandonam o tratamento por não ter condições de arcar com os gastos devidos.

TFD é uma ajuda de custo devida a pacientes do SUS e aos seus acompanhantes, que precisam se deslocar para outro Estado ou Município, quando as opções de tratamento se esgotam na rede SUS local. O TFD auxilia na aquisição de transporte, alimentação e hospedagem na localidade onde se dará o tratamento.

Portadores de doenças raras ou pacientes que precisam realizar procedimentos de alta complexidade ainda não disponíveis na Paraíba procuram tratamento em outros estados.

No contexto brasileiro, o direito à saúde foi uma conquista do movimento da Reforma Sanitária, refletindo na criação do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Nessa esteira, apresento este instrumento legislativo, a fim de obter essas todas as informações e os valores que são disponibilizados aos pacientes e acompanhantes, que tem direito ao TFD (Tratamento Fora do Domicílio).

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.

Delegado Wallber Virgolino Deputado Estadual